

## RESOLUÇÃO Nº 110/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Estadual  
- 2024.

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2024.**

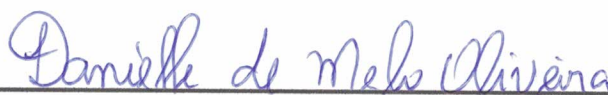
**CONSIDERANDO a apresentação e apreciação do Plano de Ação Estadual do SUAS, contendo as metas físicas e financeiras em conformidade com a capacidade institucional - técnica, física e financeira instalada,**

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação Estadual, referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 27 de março de 2024.



**DANIELLE DE MELO OLIVEIRA**

**Presidente do CMAS de Baturité**